

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS
LEI Nº 1615/97

RESOLUÇÃO NORMATIVA 015/2004

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, órgão responsável pela deliberação e controle das políticas municipais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.615/97 de 19 de setembro de 1997, PUBLICA pela presente, a composição da Diretoria Executiva para a Gestão 2004/2005, eleita na Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de Janeiro de 2004 na Casa dos Conselhos Municipais:

- **Presidente: Gisela Ione dos Santos**
- **Vice-Presidente: Luis Celso Manço**
- **1º. Secretário: Luiz Carlos Martins**
- **2º. Secretário: Sérgio Covello Aranha**

Santos, 14 de janeiro de 2004.

GISELA IONE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI